



111
A B

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - (GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E PATRIMONIAL)

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, constituído por Sónia Anino na qualidade de Presidente, Cristiana Cristal, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Pedro Martins, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

Nome	Deliberação do Júri
Adriana Pereira Ramos	PC
Afonso Cabêdo Sanches Raposo de Magalhães	PC
Ana Catarina da Silva Guedelha Kraus Rocha	PC
Ana Catarina Santos Tinoco	PC
Ana Isabel da Conceição Quaresma	PC
Ana Lúcia Pereira Galvão Silva	PC
Ana Filipa Pereira Monteiro	PC
Ana Rita de Freitas Palma	PC
Ana Rita Moreira Couceiro	PC
Ana Sofia Reigoto	PC
Andrea Camara Porciuncula	PC
Andreia Adriana de Brito Ferreira da Silva	PC
Anna Karolina Egidio Dutra	PC
Armando dos Santos Fernandes	PC
Bruno Miguel Casaca	PC
Carina Fernandes Magalhães	PC
Carmen Cristina da Silva Vidigal	PC
Carolina Guerreiro Figueiredo	PC
Catarina Filipa Luís	PC
Célia Maria Aleixo Neta	PC
Daniela Alexandra da Silva Santos Tomás	PC
Daniela Solange da Silva Tavares	PC
Danilson Vicente de Albuquerque	PC
Débora Madureira Andrade	PC
Fernanda Maria da Silva Ventura de Oliveira Lucas	PC
Fernando Jorge Silva Martins	PC
Helena Melo Barros	PC

leal TA
✱

Freguesia

Santo António
Lisboa

Isabel Maria Dias Matos	PC
Joana Filipa Laranjeira Cardoso	PC
Joana Filipa Crispim Reis	PC
Joana Rita Nápoles Guerreiro	PC
João Paulo Moreira Martins	PC
Júlia Maria Gomes Almeida	PC
Lusandra Cirilo Lopes Feliciano	PC
Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira	PC
Mónica Alexandra Gonçalves Alves dos Santos Madeira	PC
Pedro Daniel Morais Gouveia	PC
Raquel Castro Cabral	PC
Rute Isabel Balbino Campos	PC
Sandra Margarida Peixoto	PC
Sandro Filipe Neves	PC
Silas Virgílio Paquete	PC
Tânia Filipa da Graça Correia	PC
Tomás Sendim Tereno Valente Cunhal	PC
Vanessa Emília Dias Vaz Cortez	PC

Nome	Motivos da Exclusão
Alberto Nuno Fernandes	Excluído (b) (c)
Ana Leonor Coelho	Excluído (b)
André Enfermeiro	Excluído (b) (c)
António Garibaldi	Excluído (b) (c)
Artur Emanuel Rodrigues	Excluído (b) (c)
Artur Filipe Antunes	Excluído (b)
Ayanda Cristina Neves	Excluído (b)
Daniela Brites	Excluído (b) (c)
Fábio Ruben de Sousa Moniz	Excluído (b) (c)
Francisca Gonçalves	Excluído (b) (c)
Helena Soares Ribeiro	Excluído (c)
Inês Soledade Santos Neto	Excluído (b)
Júlia Maria Pereira Benido	Excluído (b)
Jussara Rocha Coelho	Excluído (b)
Lara Sofia de Oliveira Ramos	Excluído (b) (c)
Leila Sofia Cuber	Excluído (d)
Maria João Almeida Godinho Macieira	Excluído (b)
Omayra Tatiana Cândido Massinga	Excluído (b) (c)
Sabino José Dias Moreira Sequeira	Excluído (b)
Sónia Cristina Duarte Borges	Excluído (b) (c)
Sonia Filipa Viana Garcia	Excluído (b) (c)
Sónia Sofia Pires	Excluído (b)



lul #
\$

- (a) Candidato não é detentor da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com o previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (c) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (d) Candidato não entregou o Currículo profissional, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 17 de junho de 2026, pelas 15h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), no Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, N.º 14, 1269-076 Lisboa.


Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

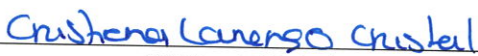
Freguesia
Santo António
Lisboa

Lisboa, 07 de maio de 2026


O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)